



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 8.786, DE 04/06/2024

DENOMINA SERVIDÃO AMANDIO ZAINOTTE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA QUISSAMÃ PRÓXIMO AO Nº 1417.

Publicada em 04 de junho de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º Fica denominado "Servidão Amandio Zainotte", o logradouro público localizado na Rua Quissamã, próximo ao nº 1417, Quissamã, com aproximadamente 70 m de extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2024

*Rubens José França Bomtempo
Prefeito*

*Projeto de Lei - Proc.: 4358/2023
Autor: JÚNIOR CORUJA.*